

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP CEP: 13253-205

(11) 3183-0630 www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

Edição nº 3264 - Ano XXII

SUMÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

DECRETOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ESTÁGIO REMUNERADO

EXTRATOS

LICITACÕES

PORTARIAS

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira:

Diagramação: Fabio Hercules;

- 2 Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social. Trabalho e Renda: Mauro Delforno:
 - Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto
- de Oliveira;

4

- 5 Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro;
- 6 Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon:
- Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
- Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
- 8 Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi:
- Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; 9
- Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte 10
- Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique 11 Pereira:

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir

Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo:

Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos; Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei № 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP

Telefone: (11) 3183-0630

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Itatiba - Edição nº 3264 - Ano XXII, 14 de Novembro de 2024



REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ITATIRA

Art 1º Este regulamento fixa os procedimentos a serem adotados na realização da audiência pública para discussão da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Itatiba.

Art 2º A audiência pública será integrada por um plenário, um grupo técnico e um grupo de apoio.

§ 1º Compete ao plenário, composto pelos presentes à audiência pública:

I Assinar a lista de presenca

Il Se inscrever e apresentar propostas, sugestões ou questionamentos por escrito e/ou verbalmente, caso queira.

§2° Compete ao grupo de apoio, composto por servidores municipais:

I Antes do início dos debates, o registro das pessoas participantes em lista de presença apropriada (indicando nome, registro de identidade, e-mail, remissão a eventual entidade que represente e interesse de elaborar propostas); e, distribuir fichas para apresentação de propostas, sugestões ou questionamentos.

Il Durante a audiência, receber, encaminhar as propostas ao grupo técnico, elaborar ata sucinta da audiência, gravar em áudio na íntegra e fotografar.

III Após a audiência, juntar aos autos do processo 8732/2024 todos os documentos relativos a audiência como ata, fotos, lista de presença, propostas, gravação em áudio e fotografias.

§3º Compete ao Grupo técnico, composto por membros da Secretaria de Cultura e Turismo

I Coordenar a Audiência;

II Apresentar o diagnóstico e propostas para revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico;

III Auxiliar os participantes na formalização das suas propostas caso necessitem; interpretar, enquadrar e transcrever as propostas apresentadas pelo plenário, a fim de que sejam discutidas e analisadas.

Art 3º A Audiência será conduzida da seguinte forma:

- I ABERTURA TEMPO PREVISTO 10 (dez) minutos
- a) O início da audiência está prevista para as 18:00,
- b) O Prefeito Municipal/ Secretário abrirá a audiência e apresentará um sucinto resumo sobre o tema Desenvolvimento Turístico e, por fim, ressaltará a importância e as formas de participação
- II APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (PDDT) DO MUNICÍPIO DE ITATIBA TEMPO PREVISTO 30 minutos.
- III APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES INSCRITOS de PROPOSTAS, SUGESTÕES OU QUESTIONAMENTOS TEMPO PREVISTO 1 (uma) hora
- a) Não há limite de propostas, sugestões ou questionamentos por participante.
- b) O participante que desejar, poderá dirigir-se a mesa e solicitar auxílio de um membro do grupo técnico ou de apoio para redigir a proposta.
- c) O grupo técnico apresentará as propostas por ordem de inscrição, podendo agrupá-las quando correlatas.
- d) As propostas apresentadas, durante o tempo previsto para a audiência, serão lidas após a informação inicial da sua autoria e) Após a leitura, o autor da proposta poderá utilizar a tribuna por 3 (três) minutos para defendê-la ou explicá-la.
- f) Após a explanação do corpo técnico, o autor da proposta poderá utilizar a tribuna por 2 (dois) minutos para finalização
- IV ENCERRAMENTO TEMPO PREVISTO 10 (dez) minutos
- a) O encerramento da audiência está previsto para as 19h45, sendo que, na hipótese de remanescer propostas a serem discutidas, estas serão anexadas aos autos do processo 8732/2024 para análise

Art 4º No início da audiência os interessados a apresentar propostas, sugestões ou questionamentos, receberão ficha para participação que deverá, ser preenchida e entregue aos membros do grupo de apoio.

Art 5º Os casos omissos neste regulamento serão levados ao grupo técnico e serão dirimidos em plenário.

Itatiba. 07 de novembro de 2024 Grupo Técnico de Trabalho

EDITAL DE CONVITE/ CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, visando o desenvolvimento sustentável da atividade turística no município, a valorização da cultura local e a preservação do meio ambiente, além do prosseguimento da classificação de nossa cidade como Município de Interesse Turístico, conforme os requisitos estabelecidos pela legislação estadual através da Lei Complementar no 1.261 de 28/04/2015, atualizada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023.

CONVIDA/CONVOCA todos os cidadãos para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de revisão do PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (PDDT) a realizar-se no seguinte dia, horário e local:

DATA: 28 de novembro de 2024

HORÁRIO: 18:00

LOCAL: Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline®

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

https://ecrie.com.br/Sistema/Autenticado/DiarioOficial/Impressoes/133/Impressao.aspx?id=34525&filtro=N&imprimir=S



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2024

Convidamos a população para participar da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação, conforme segue:
- Data: 27 de Novembro de 2025 (quarta-feira)

- Horário: 17h
- Local: Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline" Avenida Luciano Consoline, 600 Bairro do Engenho

Consulte a versão preliminar do Relatório de Avaliação no link <u>bit.ly/40psucv</u>

Sugestões até 22/11 por e-mail pme@edu.itatiba.sp.gov.br





COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

Itatiba - Edição nº 3264 - Ano XXII, 14 de Novembro de 2024



A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A), designada pela Portaria nº 8.760, de 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, convida todos os servidores municipais e a quem interessar para participarem da reunião ordinária, que foi redesignada para o dia 14 de novembro de 2024 (quinta-feira) - às 13 horas, nas dependências da Secretaria de Administração - localizada no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.



DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3264 - Ano XXII, 14 de Novembro de 2024

DECRETO № 8.123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"Nomeia Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores:

- I MARIA DA SOLIDADE DUARTE COSTA;
- II SIMONE JAQUELINE FERREIRA DE BRANCO;
- III EDILEINE APARECIDA DONATTI DE MORAES.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", em 11 de novembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO № 8.124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pelas parcerias a serem firmadas entre Administração Pública Municipal e as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º. Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores:

- I MARIA DA SOLIDADE DUARTE COSTA;
- II SIMONE JAQUELINE FERREIRA DE BRANCO;
- III EDILEINE APARECIDA DONATTI DE MORAES.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline",

em 11 de novembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Itatiba - Edição nº 3264 - Ano XXII, 14 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Página 1/1 Data: 13/11/2024 Hora: 15:31:07 № Relatório: 08.2 W

RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS

Período: 13/11/2024 à 13/11/2024 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos (Considera todos resultados) - Origem Protocolo: Todos - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Placa	Dt. Protocolo	Dt. Julg.	Resultado
190/2024	1ª INSTÂNCIA	L75147423-1	BFZ2319	24/10/2024	13/11/2024	DEFERIDO
191/2024	1ª INSTÂNCIA	L75148267-1	EBY4840	29/10/2024	13/11/2024	INDEFERIDO
192/2024	1ª INSTÂNCIA	S004489-1	GBS6G56	30/10/2024	13/11/2024	DEFERIDO
193/2024	1º INSTÂNCIA	L75147239-1	DLX1148	07/11/2024	13/11/2024	DEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado da JARI.



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3264 - Ano XXII, 14 de Novembro de 2024

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARA AS VAGAS DE ESTÁGIO

A prefeitura Municipal de Itatiba, através de sua Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, informa e dá publicidade ao Gabarito Oficial da Prova de Estágio, aplicada no dia 12/11/2024, e a Classificação Final dos Candidatos para a vaga de estágio na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, conforme segue abaixo:

GABARITO DA PROVA:

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	а	10	e
2	С	11	С
3	d	12	b
4	d	13	e
5	d	14	a
6	b	15	С
7	а	16	F, V, V, V, F
8	d	17	Dissertativa
9	d	18	Dissertativa

RESULTADO DA PROVA PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	Matheus Hyon Joo Choe	7,3/10	Classificado
2º	Nicolas Da Silva Venceslau	6,8/10	Classificado
3º	Pedro Souza Bertasso	6,5/10	Classificado
4º	Ana Luiza Picolomini Da Silva	2,8/10	Desclassificada

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que o estudante abaixo relacionado foi APROVADO no processo de seleção para as vagas de estágio remunerado.

Fica o mesmo convocado a entrar em contato, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail ivan.cegatto@rh.itatiba.sp.gov.br para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Matheus Hyon Joo Choe	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura de recebimento dos currículos das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo, junto com um comprovante que está cursando a partir do 1º semestre, para o endereço eletrônico fernanda.manente@rh.itatiba.sp.gov.br, até a data de 30/11/2024. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I Nome completo;
- II Endereço;
- III Telefone para contato e e-mail:
- IV Semestre que o candidato está cursando;
- V Instituição de ensino;
- VI Áreas de conhecimentos:
- VII Área de experiência se tiver; e
- VIII Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso Técnico ou Superior	Semestre	
1 + CADASTRO DE RESERVA	Δdministracão	- Administração - Gestão empresarial	A partir do 1º semestre	

- O currículo que não constar as informações descritas acima será desconsiderado.
- Após o período de recebimento dos currículos, será publicada na Imprensa Oficial a lista dos deferidos, local e data para aplicação da prova.
- A partir do início das convocações, o presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.

Para conhecimento dos interessados, segue a tabela de bolsa-auxílio referente às vagas e estágio:

Tabela de Bolsa-Auxílio						
	6 Horas	5 Horas	4 Horas	3 Horas	2 Horas	1 Hora
1° ao 4° Semestre	R\$650,00	R\$541,67	R\$433,33	R\$325,00	R\$216,67	R\$108,33
5° ao 8° Semestre	R\$850,00	R\$708,33	R\$566,67	R\$425,00	R\$283,33	R\$141,67
9° ao 12º Semestre	R\$950,00	R\$791,67	R\$633,33	R\$475,00	R\$316,67	R\$158,33



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3264 - Ano XXII, 14 de Novembro de 2024

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º94/2021. Processo Administrativo n.º08753/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º118/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº094/2021 na Cláusula Sétima, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº08753/2021. Valor: R\$ 335.293,08 (trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e noventa e três reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009. Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº094/2021 pelo período de 12 (doze) meses, contados de 23/12/2024. Assinatura: 04/11/2024.



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3264 - Ano XXII, 14 de Novembro de 2024

Pregão Eletrônico № 116/2024, Edital № 149/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva. O cadastro das Propostas será recebido até o dia 02 de dezembro de 2024, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.novobbmet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico № 117/2024, Edital № 150/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de medicamento e suplementos. O cadastro das Propostas, serão recebidos até o dia 05 de dezembro de 2024, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco-Pregoeira.

Pregão Eletrônico № 118/2024, Edital № 151/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 06 de dezembro de 2024, às 8h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Id de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 119/2024, Edital Nº 152/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Sistemas de Comunicação Digital, compreendendo o fornecimento de equipamentos terminais de acesso de banda larga (3G / 4G LTE e Wi-Fi) com comunicação instantânea, materiais, serviços de instalação e programação, treinamento e demais insumos, em pleno funcionamento, para uso da Guarda Municipal de Itatiba/SP, nas comunicações de voz operacionais, sem fio, entre seus agentes de campo, entre estes e sua Central de Comunicação. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 09 de dezembro 2024, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br.). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.nitatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

CHAMAMENTO PÚBLICO № 16/2024

EDITAL LICITATÓRIO Nº 113/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 6119/2024

OBJETO: Constitui objeto deste termo de referência a formalização de parceria com empresa para atendimentos Clínico e Cirúrgico e Assistência Médica Veterinária, para animais de pequeno e médio porte, machos e fêmeas, das espécies canina e felina.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção da Coordenadoria do Bem Estar Animal — COBEMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, foi declarada como vencedora a proposta do CASA NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA — USF, no valor de R\$ 1.256.122,56 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Itatiba, 13 de Novembro de 2024

Comissão de Seleção da Coordenadoria do Bem Estar Animal - COBEMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Augusto Renan Rocha Severo dos Santos

Médico Veterinário

CRMV nº 36.218 **Priscila Martin Docal** Médica Veterinário CRMV nº 13.849

Patricia Fernandes Mauricio

Auxiliar Administrativo

Regina Célia de Abreu de Paula e Silva Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Agricultura COBEMA – Coordenadoria do Bem-Estar Animal Portaria nº. 8552/2023



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3264 - Ano XXII, 14 de Novembro de 2024

PORTARIA № 8.844, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

"Exonera servidora."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, ex officio:

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI, portadora da cédula de identidade RG nº 48.666.263-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 410.186.088-26, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Governo, a partir de 18 de novembro de 2024.

CUMPRA-SE

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 13 de novembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paco Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.845, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

"Nomeia Coordenadora de Governo."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR:

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI, portadora da cédula de identidade RG nº 48.666.263-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 410.186.088-26, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Coordenadora de Governo, lotada junto a Secretaria de Governo, no regime jurídico-administrativo, a partir de 19 de novembro de 2024.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 13 de novembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.846, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

"Exonera servidora."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

EXONERAR, ex officio:

FLAVIA BEATRIZ MEDEIROS GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 64.373.295-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 543.152.428-37, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 13 de novembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3264 - Ano XXII, 14 de Novembro de 2024

CONVOCAÇÃO

O Sr. DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a 180ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 18 de Novembro, às 17h, no PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE", com a seguinte ORDEM DO DIA:

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 77/2024, de autoria do vereador Juninho Parodi, que "Institui, no Calendário Oficial do Município de Itatiba/SP, o Dia Municipal do Cooperativismo";

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do vereador Willian Soares, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que realizam arrecadação de doações financeiras através da modalidade "Troco Solidário" e/ou campanhas similares, prestarem informações ao público".

Palácio 1º de Novembro, 14 de Novembro de 2024.

DAVID BUENO Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta Secretária Adjunta Legislativa

Processo Administrativo de Responsabilização nº 83/2024

Pregão Eletrônico: 10/2023 – Empresa: VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda – CNPJ: 21.700.911/0001-00 Assunto: Apuração de responsabilidade de pessoa jurídica referente ao contrato nº 12/2023 – Aquisição de veículos

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ante o exposto, RATIFICO as recomendações exaradas pela Comissão de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica, especialmente no que se refere ao descumprimento dos Princípios da Administração Pública, das disposições contidas no Edital, bem como a violação dos termos contratuais firmados com a empresa citada. Constatou-se, ainda, a necessidade de responsabilização judicial da referida empresa, conforme apontado no relatório final.

Diante do exposto, DETERMINO:

- 1. Aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- 2. A inclusão da empresa no cadastro de empresas punidas e suspensas, conforme disposto no Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, em razão da violação contratual e legal observada;
- 3. O encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Município, com vistas à judicialização das medidas cabíveis, conforme as conclusões da Comissão;
- 4. Que seja dado ciência e acompanhamento do setor jurídico da Câmara Municipal à judicialização da demanda.

Notifique-se a empresa para ciência desta decisão, facultando-lhe a interposição de recurso no prazo legal.

Itatiba/SP, 04 de novembro de 2024

David José Bueno Gomes Presidente da Câmara Municipal de Itatiba